

Título	Itaipu – A vez e a voz do Congresso (Parte 3 de 3)
Veículo	Canal Energia
Data	12 Ago 2009
Autor	Claudio J. D. Sales

CanalEnergia.com.br

Itaipu – A Vez e a Voz do Congresso (Parte 3 de 3)

Os impactos do pleito paraguaio e o papel do Congresso Nacional

Claudio Sales, para a Agência CanalEnergia, Artigos
12/08/2009

Vimos na segunda parte deste artigo (texto disponível [aqui](#)) que o Paraguai, assumindo risco zero e sem desembolsar um tostão, tem se beneficiado de uma geração de valor que será mantida por várias gerações.

Nesta terceira e última parte entenderemos o pleito paraguaio e as reações das autoridades brasileiras, analisaremos as conseqüências desta negociação e listaremos as expectativas da sociedade para o papel do Congresso Nacional.

O pleito do Paraguai

A história dos pleitos paraguaios não é recente. Depois de conseguirem, em 2007, a liberação da correção monetária dos pagamentos da dívida paraguaia para a construção de Itaipu, nossos vizinhos tentaram aproveitar a liberalidade brasileira e, no ano passado, propuseram que o Brasil assumisse sozinho a dívida do empreendimento, que à época era de US\$ 19 bilhões. Essa proposta não vingou porque era muito absurda.

Mas a estratégia de manter uma discussão emocional e politizada foi mantida. Trocaram de negociador, que estruturou um discurso que buscava angariar como aliados grupos econômicos brasileiros. Contrariando os artigos XIII e XIV do Tratado (conforme vimos na parte 2 deste artigo), esse negociador passou a propor que a Ande (estatal que comercializa a energia paraguaia, desempenhando o mesmo papel da Eletrobrás para a energia brasileira) pudesse vender no Brasil, para empresas brasileiras, a parcela de energia paraguaia. Também passou a pleitear que a energia paraguaia pudesse ser vendida para outros países que não o Brasil. Nas palavras do articulado negociador, “não pedimos privilégios ou caridade, mas apenas nos submeter às regras do mercado do Brasil”.

Quanta conveniência, não? Agora, com uma bela usina operando em padrões que servem de referência global, nossos amigos paraguaios inventam uma história baseada na simplicidade do “acesso ao mercado brasileiro” e o “direito” de vender sua parte da energia a quem quiserem.

Tal ímpeto não existia quando tínhamos apenas um projeto que dependia da existência de um monopólio chamado "mercado consumidor regulado brasileiro" que, conforme vimos, foi a condição indispensável para que o financiamento existisse e a usina se viabilizasse. Agora, com tudo resolvido e sendo pago, a palavra "mercado" é resgatada sem nenhum pudor.

O que precisa ficar claro para as autoridades brasileiras é que a lógica de Itaipu não é de mercado. É de custo. A viabilização de Itaipu foi toda centrada na definição de uma tarifa para honrar a dívida. Se a tarifa de Itaipu seguisse a lógica de mercado ela nunca teria sido construída porque nem havia mercado capaz de assumir todos os riscos quando ela era apenas um projeto.

A Declaração Conjunta e seus efeitos

Justiça seja feita, o Ministério de Minas e Energia e os dirigentes brasileiros de Itaipu, em várias ocasiões, opuseram-se a qualquer alteração do Tratado de Itaipu. O lado brasileiro de Itaipu, fartamente munido de números, provou o quão descabidas eram as propostas paraguaias. Mas tanto o MME quanto a margem esquerda de Itaipu foram vozes isoladas e, como em ocasiões anteriores, outros ministérios "tratoraram" a argumentação técnica, sacramentando a suspeita inicial de que os interesses políticos eram mais importantes.

De uma hora para outra, sem nenhuma discussão prévia transparente, o Brasil assinou com o Paraguai, em 25 de julho último, a declaração conjunta "Construyendo una nueva etapa en la relación bilateral", um texto com 31 pontos que propõe dar ao Paraguai alguns presentes: US\$ 240 milhões adicionais por ano para a compensação da energia excedente cedida pelo Paraguai ao Brasil e a construção de uma linha de transmissão de 500 KV (cuja construção é estimada em US\$ 450 milhões) sem custos para o Paraguai. E a porta continuou aberta em relação à comercialização da energia excedente paraguaia diretamente para grandes consumidores brasileiros, com a previsão de um grupo de trabalho que definiria em 60 dias as condições de tal comercialização.

Em relação à hipótese de comercialização acima, alguns poucos grupos brasileiros interessados nas oportunidades de negócio daí derivadas se prontificaram a achar a proposta "positiva", "fabulosa" e "interessante". É claro: não foram eles que pagaram pela construção da usina e poderiam agora se beneficiar do absurdo deslocamento de valor que pertence aos consumidores brasileiros atendidos pelas distribuidoras, que durante décadas viabilizaram com suas tarifas reguladas o custo de construção de Itaipu.

Mas um dos trechos mais reveladores do espírito dessa negociação está na declaração presente no ponto nº 7, que diz que o tal grupo de trabalho terá que ter presente "o princípio de que num eventual balanço o Paraguai não deverá sofrer prejuízo global em relação à atual modalidade de contratação sob pena de inviabilizar as alterações consideradas". Tradução para os que não acreditaram no trecho: o Paraguai quer mudanças para ganhar mais dinheiro às custas dos brasileiros, mas se, por acaso, o Paraguai (que passaria a estar exposto aos riscos de mercado) perder em relação à confortável situação de renda fixa atual, tudo voltaria ao que temos hoje e esqueceríamos toda essa bravata, OK?

Em suma, se aprovada pelo Congresso Nacional, esta declaração terá diversos efeitos negativos para o Brasil, dentre os quais:

1) a distorção do mercado de oferta de energia, momentaneamente sobreofertado (devido à crise econômica e à política operativa do governo). Vários geradores brasileiros, estatais e privados, terão que, de uma hora para outra, competir no mercado livre com a energia paraguaia excedente de Itaipu, energia concebida para atender ao mercado regulado. Esta sobreoferta artificial, gerada por uma canetada, impactará toda a lógica de formação de preços que vinha sendo construída desde 2003 com os leilões regulados pelo governo. Este efeito, com desdobramentos sérios inclusive para os próximos certames de grandes empreendimentos, precisa ser amplamente difundido pelo Ministério de Minas e Energia e entendido pelas outras autoridades envolvidas com este assunto. Para o bem do planejamento energético dos próximos anos.

2) a distorção da lógica de preço e quantidade do lado das distribuidoras brasileiras que antes contavam com esta energia de Itaipu e que, descontratadas, passariam a ter que buscar este volume em outras fontes, potencialmente mais caras, com o repasse do sobrepreço para os consumidores. Há risco tanto de volume quanto de preço.

3) uma conta de pelo menos US\$ 240 milhões anuais mais o custo da linha de transmissão, que terá que ser paga ou pelos consumidores (hipótese negada pelas autoridades brasileiras) ou pelos contribuintes brasileiros (opção que o Ministro da Fazenda brasileiro procura repelir) ou pela Eletrobrás (o lado mais fraco que pode micar com a conta, o que não deixa de ser uma assunção de custo pelos contribuintes brasileiros, acionistas majoritários da estatal).

O Papel do Congresso Nacional

Toda essa história é muito complexa. Mas o Congresso Nacional pode simplificar muito sua análise: basta solicitar aos negociadores brasileiros transparência total sobre quem assumirá os custos e riscos apontados nos três pontos acima.

Qual autoridade brasileira assinará um compromisso perante o Congresso garantindo que os consumidores brasileiros não sofrerão reajustes tarifários derivados do "presente" de US\$ 240 milhões anuais ou de aumentos de custos das distribuidoras que terão que contratar energias mais caras? Sob qual argumento o Ministério da Fazenda justificará um custo adicional aos cofres do Tesouro Nacional, num ano de queda de arrecadação fiscal? E qual será a explicação que a Eletrobrás – cuja atual administração tem se empenhado para se livrar dos usos políticos que a perseguem há décadas – dará para seus acionistas caso ela pague por esses arranjos entre diplomatas?

Itaipu não é um pedaço de papel que aceita arroubos pseudo-altruístas de quem quer "fazer justiça" com o dinheiro alheio. O tratado de Itaipu é justo na sua origem. Itaipu não precisa ser pensada. Alguns Estadistas (brasileiros e paraguaios) que nos antecederam já fizeram isso muito bem, deixando-nos um legado que permitirá ao Brasil e ao Paraguai desfrutar de recursos bilionários ao longo das próximas décadas, recursos gerados a partir de uma operação extremamente competitiva em termos econômicos, a partir de um recurso 100% renovável.

Itaipu precisa apenas ser respeitada.

Cumpra ao Congresso Nacional zelar para que alguns políticos e grupos de pressão econômica não destruam um dos mais belos projetos concebidos e executados pelo gênio humano. O Congresso Nacional do Brasil precisa enviar uma mensagem inequívoca: o Tratado não será alterado. Se alguns políticos quiserem ser criativos para "pensar o mundo" ou "relançar o futuro", que o façam com outro projeto, e com seu próprio dinheiro, porque Itaipu já tem dono.

Claudio J. D. Sales é presidente do Instituto Acende Brasil